

**Assignatura**  
Assignatura em Ovar semestre 500 rs  
Com estampilha... 600  
Fora do reino acresce o porte do correio.  
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.  
**Pagamento adiantado**  
Redacção e administração  
rua d'Arruella n.º 119

# O POVO D' OVAR

**DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO**

**Publicações**  
Publicações no corpo do jornal 60 rs  
Anuncios e communicados a 50 rs a linha  
Repetições... 20 rs a linha  
Anuncios premahente 5  
Folha avulsa... 40

## Greves

Não se pouca e pouca, frizando os pessi-mos resultados do monopólio dos tabacos. Não é já sómente o thesou-ro, o unico lesado pelo favoritismo escandaloso, pela ambição desregrada do sr. Mariano de Carvalho, são os trabalhadores, são os proletarios que não ficar á mercê da Companhia que, comprando os ministros havia de esmagar os operarios, reduzil-os á condicção d'escravos.  
Por isso a esta medida leonina respondem os operarios pondo-se em greve e percorrendo as ruas pedindo esmola e pedindo justiça. A ambição d'um só fez levantar entre nós, pela primeira vez, a luta terrivel e desastrosa entre o capital e o trabalho, que tantas revoluções tem produzido, que n'ou-tros países tanto sangue tem cus-tado e que tanta riqueza tem des-truido.

Os operarios em greve, no Porto, conscios da justiça de sua causa, serenos e prudentes, nas suas manifestações, tranquilos do futuro, fortes porque atraz de si, apoiando-os, está uma cidade inteira, viril acostumada a ser obedi-cida, hão de conseguir os seus fins, conseguir que haja liberdade e garantias para o seu trabalho.

Nada importam as prisões feitas arbitrariamente, nem as violencias da força armada.

A revolução é pacifica, é legal, é o protesto do pobre contra o pobre que subindo aos conselhos da corôa, renegou as suas promessas e vendeu a sua honra e o seu nome por algumas centenas de contos, a uma companhia ex-ploradora, que por sua vez vai pedir ao pobre, ao operario o que deu a um ministro — a revindica-ção d'um direito sagrado, o di-reito á existencia.

Se amanhã o operario não tiver mais do que uma fabrica, ou de trabalhar, fica por esse mesmo fato á mercê do patrão que o ha-de explorar, sugar, porque o tem preso a si pela necessidade de ganhar o bastante para o seu susten-to e o de sua familia.

Por tanto as greves, do Porto, extensivas a mais do que uma clas-se d'operarios, são a luta da fome, a luta da existencia por um lado, e pelo outro a ganancia do lucro.

Inquebrantaveis não cedem um ao outro e por isso a situação anormal em que se acha o Porto, é para temer. D'uma parte está a companhia de Xabregas firmada na força militar e sofredamente offendida pelo ministro da fazenda, da outra parte está o povo.

Neste duello de vida ou de morte o governo opta pela com-panhia, mais forte do que os ope-riarios.

Manda para o Porto o India aonde foram recolhidos, presos, os que reclamavam justiça, os que pelas ruas pediam esmola.

Emquanto em Ovar os crimi-

nosos, os espancadores, os ladrões do suffragio, passeam livremente porque tem por paterno o irmão mais velho do snr. ministro do reino, no Porto os operarios são presos.

Quando um ministerio aceita centenas de contos para prestar o seu apoio ás companhias poderosas, mandando prender os que não subscrevem as imposições dos argentarios, e deixa em punição os verdadeiros culpados de crimes monstruosos, esse ministerio tem os seus dias contados.

O povo pode n'um momento ficar esmagado pelas bayonetas dos soldados, mas mais tarde levantar-se ha melhor organizado para derrobar os seus espoliadores.

As greves do Porto serão o calvario do ministerio que para vencer eleições emprega as maiores violencias, não parando até perante o assassinato do povo indefeso.

## POLITICA CONCELHIA

### LADRÕES

Mais uma corôa de gloria para apresentarem ao povo, mais um título honroso para acrescentarem aos muitos que já possuíam — *ladrões!*

Roubaram o direito de votar a centenas de cidadãos, roubaram o municipio fazendo tomadas importantes, e para que nada faltasse, roubaram o Estado — *ladrões!*

O Limonada de ha 7 annos era bem menos ladrão, do que elles, e apesar d'isso, soffreu na cadeia o justo castigo, em quanto que os limonadas, d'hoje, passejam ovan-tes por entre a gentalha que applaude os seus crimes, sem que o poder judicial faça cahir a accção da lei sobre os verdadeiros culpa-dos, sobre os — *ladrões!*

As leis da hereditariedade são fataes. O ascendente transmite ao descendente os vicios predominan-tes, no seu organismo, as qualida-des boas ou más que constituem o seu ser.

É difficil extripar no indivi-duo tanto as tradições de familia, como o vicio da embriaguez, como o vicio do roubo. Só a influencia do meio, da educação, ou da punição pode até certo ponto mo-dificar, atenuar um pouco o de-feito d'origem, deixar incubada até certo tempo, por falta d'oc-casão, a tendencia má e a manifes-tação da qualidade transmittida, mas extingui-a radicalmente, não ca.

Houve tempo que em Ovar o recrutamento para a marinha era feito pouco mais ou menos nos seguintes termos:

As companhias de pesca esta-vam *avencadas* com o recrutador a pagar-lhe por um certo preço a isenção de cada um dos seus so-cios. Regulava o preço de cada homem roubado ao recenseamen-to, por 4 moedas. O processo para se obter este resultado, que era feito em exclusivo beneficio do recrutador, consistia no seguin-te: ou se trocavam os nomes ou os numeros. No primeiro caso da-va-se o individuo como morto ou não existente na freguezia; no se-gundo caso ia pagar a contribui-ção de sangue um mancebo que estava de tal excluído pela lei, mas que ia servir porque não da-va ao recrutador as 4 moedas.

As companhias do Guerra, Manoel Pinto e Agostinho nunca vi-ram um só dos seus socios ser re-crutado, apesar de muitos estarem n'essas condições. A *avença* com estas companhias datava já de muitos annos e o recrutador fez com ellas bom negocio: roubou bastante.

Os tempos então corriam bo-nancosos para esta especie de *ne-gociadores*: ninguem fiscalisava as operações do recrutamento: e, só uma vez, só quando um dos in-teressados foi, na epocha do sor-teio, copiar a relação dos sorteá-dos, o recrutador se viu obrigado a pedir-lhe que a rasgasse, com-promettendo-se a isentar um man-cebo por quem o referido interes-sado se empenhava.

O recrutador era um ladrão: todos o sabiam, mas nunca foi de-nunciado porque o temiam, temiam o punhal dos antigos Ber-lengas.

D'então para cá os tempos mudaram: hoje o recrutamento é feito debaixo da inspecção de mi-nita gente, de muitos interessados; hoje ha todas as garantias para que os recrutados não possam fazer *avencas* por o preço antigo, mas apesar d'isso, o vicio d'ori-gem manifesta-se, as leis da her-editariedade cumprem-se rigorosa-mente.

Em 15 de Novembro do anno passado procedeu-se ao sorteio, por freguezias, dos mancebos ins-critos no recenseamento, escre-vendo o secretario da camara o numero por extenso ao lado do nome do mancebo que o extrahiu.

Procedeu-se depois á formação da lista dos contingentes que devia dár cada uma das freguezias de S. Christovão d'Ovar pertenceram, 28 recrutas. Os primeiros 28 nu-meros, portanto, formaram a lista dos recrutas effectivos, e os res-tantes foram proclamados recrutas effectivos da segunda reserva até que se preenchesse o numero requerido para se completar o contingente.

Os mancebos recrutados que estivessem no primeiro caso, deviam sollicitar do presidente da camara n'um prazo de 5 dias a con-tar do domingo em que se procedeu á affixação das listas, as com-petentes guias, para se apresenta-rem na cabeça da comarca á jun-

ta da revisão. Aos que se não a-presentaram, o presidente da ca-mara mandou lavrar auto de in-fração e tomar nota d'este auto no livro competente, mandando em seguida intimar os supplentes effectivos do segunda reserva, pa-ra no prazo de cinco dias depois de intimados virem sollicitar guia. Os autos de infracção deviam ter sido enviados ao agente do minist-erio publico para dentro de 24 horas promover que os mancebos autuados fossem julgados refractarios.

No prazo de oito dias da data da promoção, o juiz mandou inti-mar pelos meios legais os inter-ressados, para que se apresenta-rem na camara a sollicitar guia e no tribunal a produzir a sua defe-za no dia para esse fim designado, da semana seguinte ao da infrac-ção.

Se o mancebo foi julgado re-fractario a sentença foi communi-cada a todas as autoridades, e no livro do recrutamento existen-te na camara se lançou a nota de refractario para que quando o mancebo viesse sollicitar a guia para se apresentar á junta para ser inspecionado ou para se pas-sar o mandado para entrar com o preço da remissão no cofre, a guia levar essa nota e ser devidamen-te atendida.

Pelo art. 1.º do decreto de 28 d'agosto de 1884 foi fixado o pre-ço dos substitucões, para os sim-ples recrutados do exercito, em 180\$000 reis, e para os refractarios em 480\$000 reis.

Depois d'estas rapidas indica-ções entremos francamente no as-sumpto.

Era escrivão da camara ao tempo em que se procedia ás ope-rações do recenseamento militar, o snr. dr. Chaves. S. ex.ª não consentia que nenhum dos empre-gados escrevesse no livro do regi-stro quaesquer notas, porque, como o assumpto era melindro-sissimo e de bastante responsabi-lidade, temia de ser compromet-tido por qualquer leviandade. As formalidades legais eram es-crupulosamente cumpridas.

Em virtude de sentença do po-der judicial d'esta comarca foi julgado refractario o mancebo que no sorteio tirara o numero 23 e portanto figurava no livro com esta nota.

Por ser julgados isentos ou-tros mancebos, faltavam para com-pletar o contingente d'este anno com relação á freguezia de S. Christovão d'Ovar, os dois indivi-duos que tinham os numeros 43 e 44. Para o numero 23 já se de-ovia ter passado ordem de captura e, entretanto, proceder-se á exe-cução dos bens existentes ou á da sua legitima provável. De har-monia com isto o snr. dr. Chaves passava as guias referentes aos n.ºs 43 e 44 que foram assignadas pelo presidente da camara e sub-scriptas por S. ex.ª

Estas guias deviam ser apre-sentadas á junta de revisão em Aveiro para os mancebos serem

inspecionados e remetidos para a fleita, ou pagarem o preço da sua remissão.

Ninguem reclamou a guia per-tencente ao n.º 23, na camara, e se essa guia tivesse sido reclamada levaria a nota de refractario.

Qual não é porém o espanto do snr. dr. Chaves ao ver que da junta de revisão d'Aveiro voltavam as guias, não as dos numeros 43 e 44 como tinha enviado, mas sim a dos n.ºs 43 e 23, esta ultima sem a nota de refractario.

Essa guia estava completamen-te falsificada porque não trasia o seu nome nem tão pouco fora es-crita por S. ex.ª, o unico emprega-do que a poderia passar, mas assignada pelo presidente da ca-mara!

Houvera uma falsificação e um roubo de 300\$000 reis em prejuizo do thesou-ro publico e n'esse roubo era complice o presidente da camara porque a elle prestara o seu nome. Se o presidente da camara, Antonio Pereira da Cunha e Costa prestava o seu nome para se fazer um roubo de 300\$000 reis; ao snr. dr. Chaves não con-vinha que o seu nome ficasse por modo algum ligado a esse roubo.

Procurou immediatamente o Cunha e perguntou-lhe o que que-ria dizer aquillo: o Cunha respon-deu: que o snr. dr. Chaves nada tinha com aquella guia porque elle Cunha tomava inteira respon-sabilidade do feito, que elle como presidente era quem mandava a o snr. dr. Chaves nada mais tinha do que cumprir o seu dever.

O snr. dr. Chaves objectou que d'aquelle facto elle poderiam alvir responsabilidades porquan-to elle era responsavel pela exe-cução do serviço da secretaria e que portanto, esperava que a camara na immediata sessão exar-as-se na acta que o secretario ficaria livre de qualquer responsabilidade com relação á passagem da guia do numero 23. O Cunha promet-teu que assim se faria.

Na sessão immediata, sabbado passado, o snr. dr. Chaves apre-sentou-se á camara e narrou o facto e pedindo a confirmação das palavras do presidente Cunha.

Foi isto o bastante para o Cu-nha, que já tinha mudado de opi-nião, romper em vociferações, dizendo que o snr. dr. Chaves tinha contado em pleno tribunal o facto que se passara na secretaria, e que apesar de tudo quanto alli se fazia ser publico e publicado no jornal (*á parte do Snr. dr. Chaves* — isto é que os não são capazes de publicar) elle secretario não devia dizel-o e que o andara enxovalhando, a elle, digno presiden-te da camara.

Então o snr. dr. Chaves vendo que lhe não davam a reparação que pedia, apresentou um requere-mento pedindo a sua demissão de secretario da camara, expondo os motivos porque pedia essa de-missão e contando os factos como se tinham passado, referindo a falsificação da guia e declarando

que a referente ao n.º 23 nem fora escripta nem assignada por si, e enumerando os documentos com que comprovava as suas affirmações.

E' aqui conveniente dizer que o sr. dr. Chaves antes de entregar os livros e papeis do recenseamento militar fizera tirar as publicas formas dos documentos por onde mostrará, em tempo competente, que está livre de qualquer responsabilidade, bem como percorrera todos os 4 escriptas d'este juizo, perguntando-lhes se reconheciam como d'elles a letra da guia do numero 23, e que todos elles disseram não pertencer a sua ex.ª

O presidente da camara, estava *pillado* n'um roubo importante, por isso não consentiu que o requerimento fosse transcripto na acta das sessões. Vontade por demais tinha o Cunha de demittir o secretario da camara, mas se o fizesse teria de lavar o seu auto de fé, teria de subministrar á justiça o documento mais precioso para que ella podesse proceder contra o *ladrão*—que roubara ao thesouro publico 300\$000, que decerto não seriam para pagar á musica e aos fogueteiros.

Por isso fingindo nada conhecer, resolveu *castigar*, a requerimento de um tal Brandão, o secretario da camara, em 30 dias de suspensão por ter *enxovalhado* a camara e o seu digno presidente, como se isso fosse verdade, e como se essa camara não estivesse enxovalhada desde o dia em que tomou posse.

*Castigar* com a suspensão um empregado que n'um requerimento pede a sua demissão—só o Cunha e a camara de que faz parte podem admitir.

Agora a explicação do facto. O n.º 23 pertencia á escriptura em que figura o arraes Polonia. Esse individuo tem até hoje satisfeito as prestações que lhe foram exigidas pelos directores da sociedade, sem pensar sequer que tinha sido julgado refractario pelo poder judicial. Como estava em Lisboa as citações eram feitas em pessoa da familia e essa depositava inteira confiança nos directores, portanto, só mais tarde, depois de ser avisada por pessoa extranha á sociedade, foi perguntar ao Polonia se era verdade ter sido julgado refractario o n.º 23.

O Polonia então *mecheu-se* e—ahi teem o resultado.

Como se vê houvera má administração da parte dos directores dos negocios da sociedade e portanto só elles eram responsaveis por 300\$000 reis, e não os socios que nada tinham com isto. Foi naturalmente para salvar este influente e companheiros, que o *negocio* se arranjou.

Snr. delegado do procurador régio, existe em crime importantissimo que é necessario fazer punir. Roubou-se ao thesouro publico 300\$000 reis e falsificouse uma guia: é pois necessario procurar o ladrão e o falsificador para que seja castigado.

Esperamos em que este crime não fique abafado. Esperamos em que s. ex.ª não precise da participação para que dê andamento ao competente processo.

Não queremos dizer quem foi o nomeado *interinamente* para exercer o lugar do sr. dr. Cha-

ves. Seria uma deshonra para o nosso municipio, saber-se.

## ESCALPELLANDO

«Deixam-me, *Espectro*. Eu vou como a folha de rosa ao meu destino.»

*Carga d'Ossos.*

Assassinar, que importa! roubar, que importa! passar dinheiro falso, que importa! se os crimes ficam no rol dos esquecidos, se os criminosos passeiam livremente, arrogando-se importancia.

Elles vão procrnar a realisação das aspirações que não teem, que nunca tiveram: elle os cynicos vendidos, de rosto sornubatico, d'aspecto medonho, carancudo, atravessa a multidão que ainda ha pouco o não conhecia e o olha hoje com rancor, pensando na justiça que o ha-de metter nos calabouços, que o ha-de dar á sociedade a reparação do ultraje que soffreu.

Eu, o proscripto, habito o abismo de uma sepultura e assisto na sombra á vil felicidade de um crime; vejo o opulento esbracejar d'um fortuna arranjada vilmente á custa da liberdade de um desgraçado de Párdilho; á noute quando me evolo das sepulturas visito as casas em construção e conto os madeiros allí pregados para ver se por elles se podem contar os crimes. E pé ante pé vou escutar o desgraçado que se deixou vencer completamente pelo desejo animal de accumular ouro sobre ouro á custa das lagrimas dos desgraçados revendedores que não ganhavam para lhe pagar os *augmentos*.

Eu, o *Espectro* justiceiro, vello e faço tremer os cynicos *Carga d'Ossos*, que realisam as suas aspirações roubando tudo e todos, que esfolam os ultimos *reaes* quando lhe asseguraram que uma Villa inteira pagaria se elle, o capitão mor de todos os ladrões, perdesse algum real.

*Carga d'Ossos*, não te deixarei. Cumpre o teu fadario e sé maldito.

*Espectro*

## LETRAS E LERIAS

### RISCOS

O Berlengas — os apertos

Mixtura de odio e de cynismo, de crapula e de rancor, o Berlengas fez-se o estandarte d'um bando, que ia á conquista do vello d'ouro, a Estrumada e o cofre municipal. Myope d'alma e de vista, pequeno em todos os seus actos apesar de grande em copo, vingativo sem ter a coragem de agredir de frente, ambicioso e mesquinho, sorrindo sempre amarellamente para qualquer individuo, com vontade de cravar o punhal lendario no peito d'aquelle que não subscrever os seus infames planos, o Berlengas pede a subservencia de todos os seus sequazes, de todos os criminosos de que se rodeia.

Fertil em intrigas incita os

garotos a arremessarem a lama a quem passa, ficando elle por detraz da cortina a vêr o effeito produzido. Chama a si todos os que precisam de comer, de roubar, porque elle precisa tambem de roubar, de comer, como os Berlengas antigos precisaram de comer, de roubar.

Tem por estado maior os Farrapeiros, os Angelos, os Mineiras, os Mellos, os Zezeres, os Sucenas e outros que taes.

Vive dos recrutats, como vive da mudança dos lampeões. Promptifica-se a pagar a um dos fogueiros, mas para quando houver mudança de lampeões ou outra marosca semelhante.

O Berlengas é uma anomalia social.

Então, compadre, d'esta vez sempre me pillaram e olhe que foi principalmente por sua causa —dizia o Berlengas.

Com mil diabos, mas eu é que nunca poderia suppor que a guia tivesse taes inconvenientes! o *Trinca-Espinhas* é que não arranjou a cousa bem e foi elle que o metteu n'essa ariosca—respondeu o Placo.

—E que lhe parece, isto pode dar alguma cousa?

—Qual! não sabe que nós agora estamos de cima. E demais a mais o Mattoso lá está para nos salvar quando for preciso. Elle escreve para cá e os *homens* deixam passar a coisa.

—Deixe-se de historias, elles andam-me para ahi a ameaçar com a cadeia e eu não sei com que fundamento. Entrei para o *lugar* por causa dos amigos e no fim de contas vejo-me mettido em boas. Os fragãos e os lombos são para os outros enquanto que para mim fica a cadeia.

—Olhe, compadre, atraz de tempo tempo vem. Quer você um lugar de sub-delegado de saude em Lisboa ou Porto? E' melhor sahir. Lembre-se de que essa corja que por ahi anda atraz de nós o que quer é comer. E já me vae parecendo historia não vir o meu despacho!

—Vocês são todos assim. Vão-se raspando uns atraz dos outros e eu cá fico para aguentar o que vier pela proa. Não me falta agora mais nada de que ir para a cadeia.

—Não se assuste que isso não ha-de valer nada.

Pobre Berlengas como eu te lastimo. E no fim de contas has-de ser tu, desgraçado, o bode expiatório de todas as culpas.

Ismael.

## Novidades

**Desordem e ferimentos.**—Quinta-feira no coradouro do Casal travou-se grande desordem entre algumas lavadeiras d'onde resultaram graves ferimentos.

As lavadeiras costumam ir muito cedo para junto do rio do Casal afim de tomarem logar no coradouro onde secam a roupa depois de lavada. As que primeiro chegam não consentem que outras quaesquer estendam a roupa muito embora. Mas não precisem do logar para a sua. Foi por causa d'estes caprichos que principiou a lucta.

Maria Rosa Marques depois de ter lavado uma parte da roupa por pol-a a secar no coradouro, mas uma das suas companheiras que se julgava com direitos adquiridos ao logar, por ter chegado mais cedo admoestou-a e palavra pucha arremessou-a ao rio. Uma irmã da ferida foi procurar a algibeira arremessada á agua e trazendo-a mostrou a navalha. A aggressora dirigiu-se immediatamente á irmã da ferida e em companhia de outras mulheres espancaram-na afim de que esta largasse a navalha.

Maria Rosa Marques foi levada em braços para casa e, segundo nos affirmam acha-se ainda gravemente ferida.

O caso foi entregue ao poder judicial.

**Trabalho no mar.**—Quinta-feira houve trabalho na costa do Furadouro, mas sem resultado.

**A camara.**—Deseja saber quaes as providencias tomadas pela camara afim de reevindicar para o municipio a importante tomadia feita pelo sr. José Valente Frazão nos baldios municipaes.

**O andar do caranguejo judicial.**—Ha quantos mezes foi que o Zezere rasgou na praça d'esta Villa os numeros do «Povo d'Ovar»? Ha-de haver aproximadamente 7 mezes.

Pois bem só agora é que se procurou saber o valor dos jornaes rasgados afim de se proceder judicialmente contra o criminoso!

Por este andar o Zezere vem a ser julgado d'aqui a 20 annos. E depois ainda dizem que em Ovar ha justiça!

Verdadeiro andar de caranguejo.

**Greve.**—Dizem que o Soares está em greve com o senso commum.

Porque se passaria o Soares? **Comicio.**—Está convocado em Lisboa um comicio importante para protestar contra o monopolio do tabaco.

E não haverá quem em levar protesto contra o monopolio que fez o Soares das taes *aspirações*? Porque se passaria o Soares?

**Semana Santa.**—Alguns cavalheiros d'esta Villa constituiram-se em comissão para fazerem as solemnidades da Semana Santa.

Dizem que ao Soares foi dado um papel importante para desempenhar em sabbado d'alleluia.

Porque se passaria o Soares?

**O final da obra.**—Por falta d'espaco deixamos hoje de tractar d'este assumpto, analysando alguns dos pontos da defeza, mas brevemente continuaremos a expor os augmentos em que se baseia a nossa opinião.

**Diferente modo de proceder.**—O poder judicial do Porto mandou os manipuladores do tabaco para o *India*; porque será que o poder judicial não mandará o Soares para a *Africa*?

Será porque o Soares se passou? Mas porque se passaria o Soares?

O' Soares dá cá o pé.

**A Martyr.**—A melhor obra

de *Emile Richebourg*, edição da acreditada empreza de Lisboa—Belem & C.ª, ornada com chromos e gravuras.

Recebemos a caderneta n.º 11 cujo resumo do entrecho é o seguinte:

Eis-nos na presença de seis caçadores, dos quaes só um é nosso conhecido: o visconde de Sanzac. Depois de muitas horas de batida, os seis amigos procuram um logar onde possam descansar. O Marquez Adriano de Verveine indica aos seus companheiros um pequeno grupo de arvores muito copadas, por detraz das quaes se avista uma pequena casa mysteriosa, cujos habitantes ninguem conhece. De subito ouve-se entre aquella arvores uma voz fresca e harmoniosa, que entoa uma canção antiga. O Marquez de Verveine, mais impressionavel do que os seus companheiros, sente-se picado pela curiosidade, e, sem dizer coisa alguma, toma de si para si a resolução de desvendar o mysterio. No dia seguinte volta sosinho a rondar aquellos sitios, e sabe que a habitação mysteriosa é conhecida com a denominação da *casa do diabo*. Não hesita porem. Dependurando-se no ramo de uma arvore, trepa sobre o muro, e avista uma donzella formosissima, que o convida com um gesto a descer para junto d'ella. Depois de uma breve hesitação, penetra no jardim, e a donzella assenta-se ingenuamente junto d'elle. O manco porem depressa julga ter razão para suppor, que a formosa desconhecida não está no goso pleno das suas faculdades mentaes.

—Idiota! Idiota! murmura elle com intima augustia.

## CORRESPONDENCIA

### Wagon Regoense

II

No dia que escrevi a minha primeira chronica, ainda os quarenta maiores contribuintes, tinham reuvido pela segunda vez como lhe participei, mas como não reunisse numero sufficiente foram convocados para 14 de Março.

Reunidos pela 3.ª vez, para se tratar ainda do ajuste do novo lançamento municipal, que ferro.

Tinham batido compassadamente 12 horas no bronze da torre do Cruzeiro, bateu meia hora, uma hora, e os quarenta maiores contribuintes, mordiam os labios, lançavam injurias ao sr. Presidente, mas, n'este momento conjectural, apresenta-se um empregado, do municipio vindo-lhes porticipar a boa nova—que, o sr. presidente estava saboreando um Pato—e por consequente, não haveria sessão.

Na sessão de 26 de Março a *troupe* camararia, estava tratando da arrematação das carnes verdes.

N'este momento, não sei o que se passou na mente do Sr. Presidente, que, levantando-se rapidamente poz termo á arrematação, declarando, estar paralizada por uma hora!

Em seguida «á voz de um só homem» a *troupe* camararia sae completamente, e S. Ex.ª á frente como o tambôr-mór, e vae directamente pedir as contas da Thesouraria a um cidadão que l'has não tinha a prestar.

Este cidadão foi nomeado pelo

senhor F. Antonio Monteiro, para que durante o tempo da sua enfermidade o substituisse, debaixo da responsabilidade d'este senhor.

Este que era responsavel para com o Snr. Monteiro, fez mostrar a S. Ex.<sup>a</sup> que lhe não tinha de prestar contas algumas da Thesouraria, a não ser aquella para quem se tornara responsavel.

No momento em estas razões tão simples lhe foram demonstradas, o presidente fez-me volver na imaginação a fabula do Gigante Adamastor.

—Ora, eu não me admiraria que um homem rustico e grosseiro, dêsse um passo tão deploravel, mas para um vulto que se arisca a sahir dos bancos da Universidade, não deixa deveras de me surpreender.

Em seguida ao Thesoureiro, foi-lhe participado para se apresentar rapidamente, n'aquelle logar afim de se proceder novamente aos trabalhos da Thesouraria.

Não tardou o Snr. Monteiro a apresentar-lhe as suas contas, com a maxima legalidade, dando-lhe finalmente o valor de uma cifra aproximada a cinco contos, em documentos, e apresentando ao Thesoureiro, o seu substituto uma quantia, cerca de oito centos mil reis.

Este fez favor de lhe apresentar esta quantia no mesmo logar aonde a camara se havia de reunir pela segunda vez.

No momento em que este acabava de contar aquella quantia, o snr. Presidente, nomeou para novo thesoureiro, José d'Almeida!.. Suspendendo o snr. F. A. Monteiro pelo espaço de 60 dias.

Isto de suspender, n'este conselho é dimittir.

Suspende-se, por 60 dias, depois mais 60, e assim successivamente, até que o demittido, conheça a inalteravel villania do snr. presidente.

N'este momento, faz-me lembrar uma anadocia muito engraçada.

—P. «Trazem em que leve esta quantia; snr. José d'Almeida?...»

Uma voz: Uns alforques...

J. A. «Estão-nos offendendo...»

A mesma voz: É porque a quantia é grande e a bolsa é pequena.

De resto não se viu mais nem arrematação de carnes verdes, nem maduras, a não ser o novo thesoureiro que pulava de contente em razão d'aquella burra se ir trasladar para sua casa.

A fora isto, melhoramentos conhecidos que S. Ex.<sup>a</sup> nos tem demonstrado com grande numero, são os seguintes:

Admittir empregados da sua grey, e demittir empregados da sua inimidade.

Que esperava para futuro os seus correligionarios?

Não se lembrem d'estas quatro palavras sacratissima:

—Não façam a outrem o que não queres que te façam a ti.

E' este o padrão de gloria que o futuro deve levantar no fim de tantos escandalos e tantas prepotencias.

Estejam certos disso.

Pedimos ao snr. administrador do concelho, se digne tomar medidas determinantes sobre a baixa immoralidade em que se encontra essa multidão de horisontaes, as quaes estão causando dano aos seus circunstantes.

Não repare S. Ex.<sup>a</sup> só, na entrada do snr. Santiago, é necessario attingir prevenções a quem nos atira ignobilmente, o affasta o despresia.

A' ultima hora:

Os quarenta maiores contribuintes acabam de ser convocados para o 1.º de Abril, afim de se continuar sobre o assumpto dos nossos impostos municipaes.

Noticiarei a tal respeito. Até á semana.

Mario Saldanha.

ANNUNCIOS LITTERARIOS

IMPÓRTANTE

Suplemento ao Codigo

COM O

Decreto complementar ao Codigo Administrativo, reorganizando o Supremo Tribunal Administrativo, e a Reforma de Instrucção Secundaria.—Decreto sobre a Organisação dos serviços da fazenda Publica nos districtos e concelhos do reino.—Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo e Relatórios do Governo. Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a Reforma Judiciaria apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis. em volume tambem.

A venda em todas as livrarias do Porto.

A nova edição do Codigo 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrucção 120 reis—pelo correio 150 reis sem separado.

ANNUNCIOS JUDICIAES

(1.ª publicação)

Pelo juiz de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados Antonio Lourenço Ferreira Chaves, viuvo e João Lopes Chaves e mulher D. Maria Luiza d'Almeida Chaves, auzentes no Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para de duzirem o seu direito, e aquelles para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Anna Lopes de Bastos Chaves, moradora, que foi, na rua do Bajemes desta villa.

Ovar, 26 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão O juiz de direito,

Brochado.

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira. (61)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

No dia 3 d'Abril proximo pelo meio dia, á porta do Tri-

bunal judicial sito na Praça d'Ovar e na execução que Maria Thereza da Silva Cascaes, solteira, da freguezia de Murtoza, comarca d'Estarreja, move contra Manoel da Costa e Silva e mulher, do logar do Paço, freguezia de Macêda, d'esta comarca, voltam pela segunda vez á praça as seguintes propriedades a fim de serem arrematados a quem mais offerer sobre as quantias abaixo declarados, que são metade dos seus valores:

Uma leira de matto e pinhal, sita no logar do Paço, no valor de 20\$000 reis.

Uma terra lavradia denominada a «Pereira», sita no logar da Eira Velha, no valor de 37\$000 reis.

Uma propriedade de casas terreas e altas, cortinha de lavradio, sita no logar do Paço, no valor de 275\$000 reis.

Uma terra lavradia sita no logar do Corgo e assim denominada, no valor de 50\$000 rs.

Uma terra lavradia e matto com pinheiros chamada a «Charneca de Baixo», sita na Carvalheira no valor de reis 112\$5000.

Uma terra lavradia com pomar, chamada o «Barrido», sita no logar da Barra no valor de 32\$950 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada a «Mina», sita no logar da Barra, no valor de 54\$500 reis.

Uma leira de matto e pinhal denominada o «Monte», sita no logar da Barra no valor de 15:000 reis, todas sitas na freguezia de Maceda.

São estados quaesquer credores nicertos dos executados para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 28 de Março de 1886

Verifiquei

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira. (62)

ARREMATACÃO

No dia 10 d'abril proximo, por meio dia e á porta do Tribunal da comarca, sito na Praça, desta villa, se ha de proceder á arrematação dos bens seguintes: Uma propriedade de casas terreas, com aido, quinhão de poço e cortinha lavradia pegado, sita no logar do Bostello, avaliada em 360\$500 reis; uma terra lavradia, sita no mesmo logar, chamada a Alagoa, avaliada em 210\$000 reis—Outra terra lavradia com inteste de matto pegado pelo sul, sito no logar do Porto Labozo, avaliada em 172\$200 reis—Um quinhão de moinho de moer milho, que consta de um dia e uma noite de nove em nove dias, no moinho sito em Porto Labozo, avaliada em 36\$000 reis—uma leirá de matto e pinhal,

sito tambem em Porto Labozo, avaliada em 84\$000 reis — Uma leira de pinhal e matto, sito no mesmo logar do Porto Labozo, chamado a Ribeirinha, avaliado, com o abatimento do usufructo para Manoel Valente da Rosa, do Bostello, enquanto vivo na quantia de reis 100\$000—Uma leira de matto e pinhal, sita no logar de Pintim, avaliada tambem com o abatimento do usufructo para o dito Manoel Valente da Rosa na quantia de 80\$000 reis; cujos bens são sitos na freguezia de Vallega, e vão á praça por deliberação do conselho de familia no inventario maiores por obito de José Valente da Fonseca, do logar do Bostello, de de Vallega.

Por este são citados quaesquer credores incertos do inventariado para assistirem á arrematação

Ovar, 18 de março de 1887.

Verifiquei a exactidão O Juiz de Direito,

Brochado.

O Escrivão, Eduardo Elyzio Ferraz d'Abreu. (39) 2

ARREMATACÃO

No dia 3 d'Abril proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal d'esta comarca, sito na Praça d'Ovar, e na execução de sentença que Manoel Fernandes Gomes Ribeiro, do logar da Pedreira, move contra João Soares Leite e mulher, do logar da Morteira, todos da freguezia d'Arada, volta pela segunda vez á praça para ser arrematada a quem mais offerer sobre a quantia de 15\$000 reis, metade do seu valor: Uma leira de pinhal sito no logar d'Olho Marinho, freguezia d'Arada, pertencente aos executados.

Por este são citados quaesquer credores incertos dos executados para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 30 de Março de 1887.

Verifiquei

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira. (60) 2

ANNUNCIOS

Venda de casas e terras

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua dos Lavradores. Estas casas teem poço e servidão de carro.

Vendem-se tambem duas terras lavradas situadas na Bocca do Rio.

Está competentemente autorizada para fazer estas vendas, José de Souza Azevedo.

RUA DOS LAVRADORES

OVAR

2

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

3

Agradecimento

Francisco Antonio Lopes e filhos e Manoel Antonio Lopes e filhos agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam á sepultura os restos mortaes de sua chorada irmã e tia Anna Lopes Basto, no dia 12 do corrente mez.

Ovar, 14 de Março de 1884.

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra junçal, além d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

Agradecimento

Joaquim dos Santos Sobreira, Antonio dos Santos Sobreira, Rosa de Araujo Sobreira e Anna dos Santos Valente Sobreira agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua sempre chorada esposa, mãe e sogra Maria Graça da Cruz Maravalhas, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Ovar, 22 de Março de 1887.

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordões de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1\$200

Por duas series (um anno) 2\$400

Não se accéitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

# JOÃO ALVES

PRAÇA D'OVAR

(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos assim como merinos de pura lã, o melhor que ha n'este genero, castorinas modernas e um grande sortido de cazemiras estrangeiras, e cobertores modernos.

Tambem acaba de receber: uma grande colleção de guarda-soes de merino e ditos de seda superior com lindissimos cabos, como se não encontram em outro estabelecimento, que vende por preços commodos, para o que chama a attenção do publico.

Recommenda ás amaveis leitoras, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes cores, tanto para senhoras como para crianças, e de toucas modernas para crianças.

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantas, camisolas, luvas de casemira suspensorios e fachas de merino.

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado que venderá a preços muito commodos.

## SEGURO

CONTRA O RISCO DE FOGO

COMPANHIA "PROBIDADE"

Capital, 1.000.000\$000 reis

SEDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1.000\$000  
Idem mobilis a 150 rs.

Agente em Ovar,

JOÃO ALVES

PRAÇA

## Venda de casa

Vende-se uma casa alta, nova, na rua das Figueiras com os n.ºs 51—53. Tem caminho de carro e de pé, bom quintal e poço.  
Para tratar com Manoel Joaquim Paes—Ovar.

Manoel Joaquim Paes

Rua das Figueiras n.º 51—53

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, approvedo, para uso das escolas, pelo ex.º sr. Cardeal Bispo do Porto, coordenado por Francisco d'Assis Pinheiro.  
A venda—Livraria editora—Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

## Vende-se

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal. bastantes commodos, boa armação para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.ºs 3, 4 e 5.

OVAR

## As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:340 pessoas e ainda não fahou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa dorheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dor ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, därtros, herpes lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobertos signaes das hexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cego, 13, à Praça das Flores—Lisboa.

RODRIGO VALENTE DA SILVA com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraca, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

Pharmacia—Silveira  
Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES



Para Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abonando-se comboyo aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o sr.

Antonio da Silva Natario.

13

## TYPOGRAPHIA

## POVO DE OVAR (OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais razoaveis possiveis

A DICTADURA

A REFORMA ADMINISTRATIVA

SERIE D'ARTIGOS PUBLICADOS NO

JORNAL DO PORTO

A. J. DE CARVALHO E MELLO

2.ª EDIÇÃO CORRECTA

Preço 240 reis.

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A livraria—Cruz Coutinho—

Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—

PORTO

NOVA EDIÇÃO PORTATIL

## CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

COM UM APPENDICE DA Legislação posterior ao mesmo codigo

publicada até hoje, incluindo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

4 vol. in-16.º de 648 pag. br. 240 Encadernado, . . . . . 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

## A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a proposito do artigo feito pela firma Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, á edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e illhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

## Codigo Administrativo

Approvedo por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo e UM COPIOSO

REPERTORIO ALPHABETICO

Preço . . . . . 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A venda na Livraria—CRUZ COUTINHO— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

## A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL, DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPCÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Gutedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A SORTE PELA LOTERIA 100\$00 em 3 premios para o que receberão os sr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & Cia, rua da Cruz de Pau, 26, 1.º—Lisboa.

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das principaes casas de Milão.

CONDICÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.ª; e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 400 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

Eduardo da Costa Santos, editor.

4, Rua de Santo Ildefonso, 4

PORTO

## LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feita no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Mel-

lo (Prefacio) Avulso 560—180 reis

A ESPADA D'ALE-

XANDRE, . . . . . 240—120

LUIZ DE CAMÕES,

notas biographicas av. 400—200

SENHORA RATTAZZI

1.ª edição, . . . . . av. 160—60

SENHORA RATTAZZI

2.ª edição, . . . . . av. 200—100

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Bolas e Bullas:

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto, . . . . . av. 60—30 reis

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto, . . . . . av. 60—30

A Cavallaria da Sebenta

ta, . . . . . av. 100—50

Segunda carga de ca-

vallaria, . . . . . av. 150—75

Carga terceira, trepli-

ca ao padre, . . . . . av. 150—75

TODA A COLLECCAO 600 REIS

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIUX, successores—Clarigos, 96—Posrto